



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

**A/C: Srº Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Joel Rangel
Assunto: Pedido de informações sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e propostas de alteração de zoneamento na faixa litorânea**

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e em nome do interesse público e da transparência administrativa, venho, por meio deste, requerer as seguintes informações e documentos públicos referentes ao empreendimento denominado Terminal de Granel Líquido (TGL), aprovado conforme ata do Conselho Municipal da Cidade de Vila Velha (CMCVV), no final de 2024:

DAS INFORMAÇÕES:

1. Sobre o processo de revisão do PDM

- 1.1. Informar em que fase se encontra o processo de revisão do PDM, indicando os atos administrativos já praticados e os órgãos responsáveis por cada etapa;**
- 1.2. Encaminhar cópia integral dos estudos técnicos, relatórios, pareceres, mapas, diagnósticos urbanos e ambientais que embasam a proposta de revisão;**
- 1.3. Informar se houve contratação de consultorias externas, indicando nome da empresa, objeto do contrato, valor, prazo e cópia integral do instrumento contratual.**

2. Cronograma e participação popular

- 2.1. Encaminhar cronograma completo e atualizado das audiências públicas, contendo datas, horários, locais físicos e/ou plataformas digitais, bem como os bairros ou regiões contempladas;**



Pastor Fabiano Oliveira - Partido Liberal (PL) - pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.splime.com.br/auth>

com o identificador 3200390030003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

2.2. Informar quais meios oficiais estão sendo utilizados para divulgação das audiências, juntando cópias dos atos de publicidade;

2.3. Esclarecer como a população poderá apresentar sugestões, indicando canais oficiais, prazos e forma de resposta do Poder Executivo.

3. Propostas de alteração de zoneamento e uso do solo

3.1. Encaminhar, de forma integral e detalhada, todas as sugestões e minutas de alteração do zoneamento urbano, contendo obrigatoriamente:

- *localização precisa das áreas (mapas georreferenciados, bairros e coordenadas);*
- *classificação urbanística atual;*
- *classificação urbanística pretendida;*
- *justificativa técnica e legal para cada alteração proposta;*
- *estimativa de impactos urbanos, ambientais e sociais.*

3.2. Informar especificamente se há propostas que envolvam:

- *áreas de restinga, manguezais, ZEIA, APPs ou outras áreas ambientalmente protegidas;*
- *faixa litorânea do município, detalhando extensão, parâmetros construtivos e gabaritos previstos.*

4. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

4.1. Informar se foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Relatório Ambiental Simplificado ou estudo equivalente, encaminhando cópia integral;

4.2. Esclarecer quais medidas de mitigação, compensação ambiental ou restrições urbanísticas estão previstas para áreas sensíveis;

4.3. Informar se houve manifestação de órgãos ambientais, como IEMA, IBAMA ou Conselho Municipal de Meio Ambiente, anexando os respectivos pareceres.

5. Legalidade e controle

5.1. Informar quais dispositivos legais federais, estaduais e municipais fundamentam as propostas de alteração do PDM;

5.2. Esclarecer se o Município realizou análise de compatibilidade das propostas com:

- *o art. 225 da Constituição Federal;*
- *a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal);*





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

- a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

6. Transparéncia e acesso à informação

6.1. Informar se todo o conteúdo do processo de revisão do PDM está disponível em portal eletrônico oficial, indicando o link;

6.2. Encaminhar previsão de data para envio do projeto de lei à Câmara Municipal.

POR FIM:

Solicito que tais informações e documentos sejam disponibilizados de imediato ou, em sua impossibilidade, no prazo máximo de 20 (vinte) dias em formato digital para o meu endereço eletrônico, conforme art. 11, caput e §§ 1º e 2º, da Lei 12.527/2011.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 22 de dezembro de 2025.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA

Vereador – Partido Liberal (PL)



[Autenticar documento em https://www.cmvv.es.gov.br/authenticity](https://www.cmvv.es.gov.br/authenticity)

com o identificador 3200390030003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL), pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Av. Antônio Alaide, 686, Centro, CEP: 29.010-000, www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **22/12/2025 10:20**

Checksum: **53BD7431B0D238068B50CF7B09FF4D0DCAE386638EB08D14D425DBD73C3D8A58**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.